ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3.080/2019

ANEXO I – AÇÕES DE FOMENTO E IMPLANTAÇÃO BIM PR

A ESTRATÉGIA BIM PR possui oito objetivos específicos que balizam e orientam o conjunto de ações e iniciativas necessárias para alcançar os resultados esperados. As ações/ iniciativas definidas para cada objetivo específico são detalhadas no quadro a seguir:

Objetivo Específico	Ações/ Iniciativas
I - fomentar o BIM e seus benefícios	○ Sensibilizar profissionais, agentes públicos, gestores e estudantes quanto à importância e benefícios da adoção do BIM e à necessidade de mudanças estruturais para sua adequada implantação ○ Mitigar desigualdades regionais no que tange à disseminação do BIM no estado do Paraná por meio de ações de sensibilização de atores locais ○ Promover eventos técnicos, seminários e operações assistidas
II - coordenar a estruturação do setor público estadual para a adoção do BIM, por meio dos planos de implantação institucionais e seus respectivos projetos piloto	○ Elaborar Planos de Implantação BIM institucionais contendo, minimamente: a definição dos objetivos, etapas de aculturamento interno, mapa de competências BIM, infraestrutura tecnológica e capacitação necessárias, do(s) projeto(s) piloto, metas 2020/2021/2022, investimento necessário, indicadores e aprimoramento de processos e padrões internos de trabalho com adoção do BIM ○ Acompanhar/ monitorar a execução do plano de implantação ○ Validar as metas estabelecidas no referido plano
III- criar condições favoráveis para o investimento, público e privado, em BIM	○ Promover articulação regional, nacional e internacional visando fomentar ambiente favorável para atração de investimentos ○ Propor adaptação de linhas de financiamento às necessidades do investimento em BIM focado em micro, pequenos e médios empreendedores
IV- estimular e promover a capacitação em BIM	○ Promover a capacitação em BIM de gestores e agentes públicos da esfera estadual e municipal ○ Disseminar e ampliar o acesso à capacitação em ferramentas BIM de profissionais e técnicos nos municípios paranaenses
V- propor atos normativos que estabeleçam parâmetros para as compras e as contratações públicas estaduais com uso do BIM	○ Estabelecer exigência do uso do BIM em programas governamentais com recursos orçamentários do Poder Executivo Estadual

VI - desenvolver normas técnicas, guias e padrões para adoção do BIM no âmbito do Governo do Estado do Paraná	○ Publicar documentos e referências técnicas com foco em projetos e obras de infraestrutura e edificações para suportar a exigibilidade do BIM
VII - estimular o desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias relacionadas ao BIM	○ Promover diálogos técnicos com a academia e a cadeia produtiva da arquitetura, engenharia e construção (AEC) sobre as tecnologias emergentes relacionadas à metodologia BIM ○ Estimular o aprimoramento e a aplicação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC para projetos e obras públicas do Paraná
VIII- incentivar a concorrência no mercado por meio de padrões neutros de interoperabilidade BIM	○ Incentivar a utilização de padrões neutros BIM para intercâmbio de dados ○ Promover fluxos de trabalho em formatos abertos para colaboração dos diversos profissionais envolvidos